



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4421/GR/UFFS/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui comissão responsável pela realização dos processos de inscrição, habilitação e classificação dos candidatos para o Programa Bolsa Permanência para estudantes de graduação matriculados em cursos de medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos, para os *campi* Chapecó e Passo Fundo.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável pela realização dos processos de inscrição, habilitação e classificação dos candidatos para o Programa Bolsa Permanência para estudantes de graduação matriculados em cursos de Medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos - PBP-PMM, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, para os *Campi* Chapecó e Passo Fundo.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Orientar os candidatos com relação à documentação necessária para inscrição ao Programa PBP-PMM;

II - Analisar a documentação apresentada pelos candidatos, em consonância com o disposto nas Portarias MEC Nº 655, de 18 de setembro de 2025 e Nº 931, de 30 de dezembro de 2025 e na Instrução Normativa nº 5/PROAE/UFFS/2026, de 3 de fevereiro de 2026;

III - Realizar os procedimentos de habilitação e classificação final dos candidatos para o PBP-PMM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício